



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 30 de março de 2017.

REQUERIMENTO Nº 079/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, considerando os inúmeros acidentes de trânsito e entre eles os que ocorrem em faixa de pedestres, havendo a necessidade de conscientizar os motoristas e a comunidade que o Código Brasileiro de Trânsito assegura o direito de preferência aos pedestres atravessarem a faixa de pedestres, e que em Tijucas existem faixas de pedestres em vias de trânsito rápido, e várias delas estão com as pinturas deficientes, considerando que a Lei Complementar 2/2010 define, entre outros, a competência da Diretoria de Trânsito e Transportes – DITRAN, indicando atribuições para os diversos setores dela, inclusive ao setor de “Educação de Trânsito” (art. 42, V, c/c art. 46, I a III), havendo necessidade do funcionamento do setor em sintonia com outras medidas já adotadas, requer que seja despachada correspondência ao Prefeito Municipal, requerendo providências junto ao DITRAN ou órgãos responsáveis para:

- a) Pintura de todas as faixas de pedestres existentes em Tijucas;
- b) Organização e execução de campanha educativa intitulada “O TRÂNSITO É DE TODOS. A FAIXA É DO PEDESTRE”, ou com o nome que entender, a ser desenvolvida pelo DITRAN ou quem de direito de forma permanente;



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



- c) Que a referida campanha educativa "O TRÂNSITO É DE TODOS. A FAIXA É DOS PEDESTRES" ocorra não apenas em escolas, mas na imprensa e com ações de orientação da equipe DITRAN diretamente nas ruas em locais próximos das faixas.

Cordialmente,

Fernando Fagundes
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 11 / 05 / 2017
Fernando Fagundes
1º Secretário

APROVADO
EM 11 / 05 / 2017 Votação
Fernando Fagundes
Presidente Secretário